



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

P.L. nº 40/13 – Autógrafo nº 24/13 – Proc. nº 896/13-CMV

LEI Nº 4.846, DE 08 DE MAIO DE 2013

Denomina a Irene Speglich Tordin a rua 2, do loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,


FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

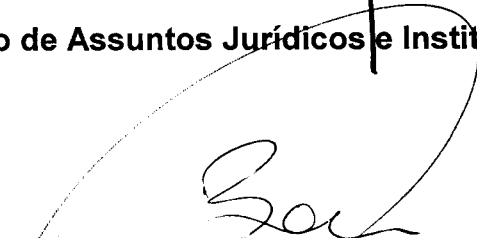
Art. 1º. É denominada rua Irene Speglich Tordin a rua 2, do loteamento Jardim São Marcos, bairro Samambaia, com início na rua 4 e término na Avenida 1, do loteamento Jardim São Marcos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

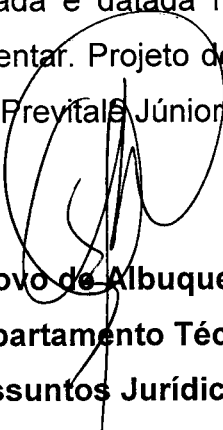
Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 08 de maio de 2013.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal


CLAUDIO ROBERTO NAVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais


PAULO ALCÍDIO BANDINA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do
Vereador Orestes Freyvalde Júnior.


Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

PUBLICAÇÃO	
Boletim Municipal nº	<u>1343</u>
Página (s):	<u>13</u>
Edição de	<u>10 / 05 / 13</u>
Processo Adm. Nº	_____